

PORTARIA GP 024/2026

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Artigo 112 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

CONSIDERANDO a solicitação de cedência com ônus do servidor abaixo mencionado para a Prefeitura de Manari-PE, suspendendo desta forma a licença prêmio de 06 meses, concedida em 01 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a licença prêmio concedida ao(a) servidor(a) **Josseles Emmanuel Ramos dos Santos**, CPF nº 008.***.***-44, **Médico Veterinário**, matrícula nº. **11.464**, lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** deste município, ficando assim o(a) servidor(a) tendo gozado apenas 03 (três) meses de licença prêmio, de 01 de outubro de 2025 até 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 05 de janeiro de 2026.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 05 / 01 / 2026